



INDICAÇÃO Nº 640 /2017

EMENTA: SOLICITA SUSPENSÃO DE MULTAS EM VEÍCULOS ESTACIONADOS NOS HORÁRIOS COMPREENDIDOS ENTRE 20:00 ÀS 08:00 HORAS.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,


Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a suspensão da aplicação de multa em veículos estacionado no Município, nos horários compreendidos entre as **20:00 às 08:00 da manhã**.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a suspensão da aplicação de multa nos veículos estacionados nos horários compreendidos entre as 20:00 e as 08:00 da manhã, tendo em vista o grande fluxo de veículos, tanto de turistas quanto de moradores e a falta de estacionamento para pernoites no município .

Sala das Sessões, de 28 de agosto de 2017.

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN


Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN
Vereador - Autor



28/08/17
2